

Data

São Paulo, 13 de dezembro de 2013

Ref. CESP

CT/F/2375/2013

À

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
Gerência de Acompanhamento de Emissores

At.: Sr. Nelson Barroso Ortega - Gerência de Acompanhamento de Empresas

Ref.: Ofício BM&FBOVESPA GAE 4465-13

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício BM&FBOVESPA GAE 4465-13, enviado à **CESP - Companhia Energética de São Paulo** (“Companhia”) em 12 de dezembro de 2013 (“Ofício”), apresentamos os seguintes esclarecimentos sobre a notícia veiculada no Jornal Valor Econômico, na edição de 12 de dezembro de 2013, Caderno B página 2.

I. Ofício

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada no jornal Valor Econômico, edição de 12/12/2013, consta, entre outras informações, que a CESP vai pagar aos acionistas um adicional de R\$ 505 milhões, que vão se somar aos dividendos que podem vir a ser distribuídos no exercício de 2013.

Solicitamos, até 13/12/2013, esclarecimentos sobre a referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes. (...)”

II. Esclarecimentos

Primeiramente, esclarecemos que os comentários foram feitos em resposta à pergunta de um analista de mercado, em nossa Reunião Pública Anual com Analistas e Investidores, ocorrida em 11/12/2013, em São Paulo. A pergunta referiu-se ao montante de dividendos da Companhia para o exercício de 2013.

- segue -

Respondendo à referida pergunta foi informado que, ao resultado do exercício apurado em 2013, seja ele positivo ou negativo, serão somados, para efeito de dividendos, os seguintes eventos:

1) A depreciação excedente gerada pela mais-valia sobre a adoção do custo atribuído ao ativo imobilizado em atendimento às normas contábeis internacionais (IFRS) no valor aproximado de R\$ 185 milhões. Esta depreciação, líquida de impostos diferidos, é realizada da conta de ajuste de avaliação patrimonial para a conta de lucros acumulados, conforme nota explicativa 23.6 das demonstrações financeiras de 2012. Estas realizações têm sido realizadas anualmente e foram de R\$ 199,5 milhões em 2011 e 2012.

2) Realização da Reserva de Lucros a Realizar constituída em 2009, referente à variação cambial, conforme cronograma de realização constante da nota explicativa 23.5 das demonstrações financeiras de 2012, no valor de R\$ 170 milhões.

3) Até 2012 a Companhia registrou os ganhos e perdas atuariais imediatamente no resultado do exercício, de acordo com o CPC 33 (R0). Em atendimento ao CPC 33 (R1) e CPC 26, as demonstrações financeiras de 2012 serão ajustadas para fins de comparação com as demonstrações financeiras de 2013, no que se refere aos seguintes valores registrados no resultado do exercício e que, conforme CPC 33 (R1), deveriam ser registrados no Patrimônio Líquido, na rubrica Outros resultados abrangentes: i) Até dezembro de 2011, foram registrados R\$ 192 milhões, positivos no resultado, e que reduziram o saldo da obrigação atuarial, conforme rubrica Ajuste CPC 33/IAS19 da nota explicativa 18 das demonstrações financeiras de 2012, e ii) No exercício de 2012, em decorrência da taxa de desconto da obrigação atuarial de 3,75%, a Companhia registrou uma despesa de R\$ 342 milhões, na rubrica Entidade de previdência a empregados – CPC 33. O efeito líquido destes valores resulta em R\$ 150 milhões.

Assim pode-se deduzir que a notícia levou em conta os itens 1); 2) e 3) acima, concluindo a jornalista que a Companhia iria pagá-los como dividendos adicionais.

A CESP – Companhia Energética de São Paulo não irá pagar dividendos adicionais. Os eventos acima, descritos nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, são decorrentes de realizações que integrarão o saldo de lucros acumulados. Estes serão somados ao resultado do exercício e deduzidos das antecipações de juros de capital próprio e resultarão na proposta da Administração para o pagamento dos dividendos de 2013, com base na Política de Dividendos da Companhia e no seu Estatuto Social, a serem deliberados na AGO prevista para o final do mês de abril de 2014.

- segue -

Certos de termos colocado a notícia vinculada em seus devidos termos e permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

c/c: Comissão de Valores Mobiliários – CVM